SELOS BRASILEIROS DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

O PROBLEMA

O instituto da Indicação Geográfica não é conhecido, nem reconhecido pelo mercado e, portanto, não consegue atingir seus objetivos de preservação e promoção dos valores e tradições culturais, agregação de valor dos produtos, de proteção da região produtora e de criação de valor local.

O PROJETO

- Para que um selo para as Indicações Geográficas (IGs) brasileiras?
  - Comunicar de forma direta e homogênea, ao mercado e aos consumidores quais são os produtos de IGs brasileiras.
  - Gerar senso de pertencimento dos produtores ao conjunto de IGs brasileiras.
  - Ampliar o reconhecimento da reputação das IGs brasileiras para o mercado e consumidores.
- Projeto de longo prazo
  - Estudos de benchmarking e avaliação de impacto
  - Criação dos Selos
  - Campanhas para divulgação de IGs
  - Aperfeiçoamento de medidas de controle e vigilância de mercado

SELOS DE IG ESTRANGEIROS

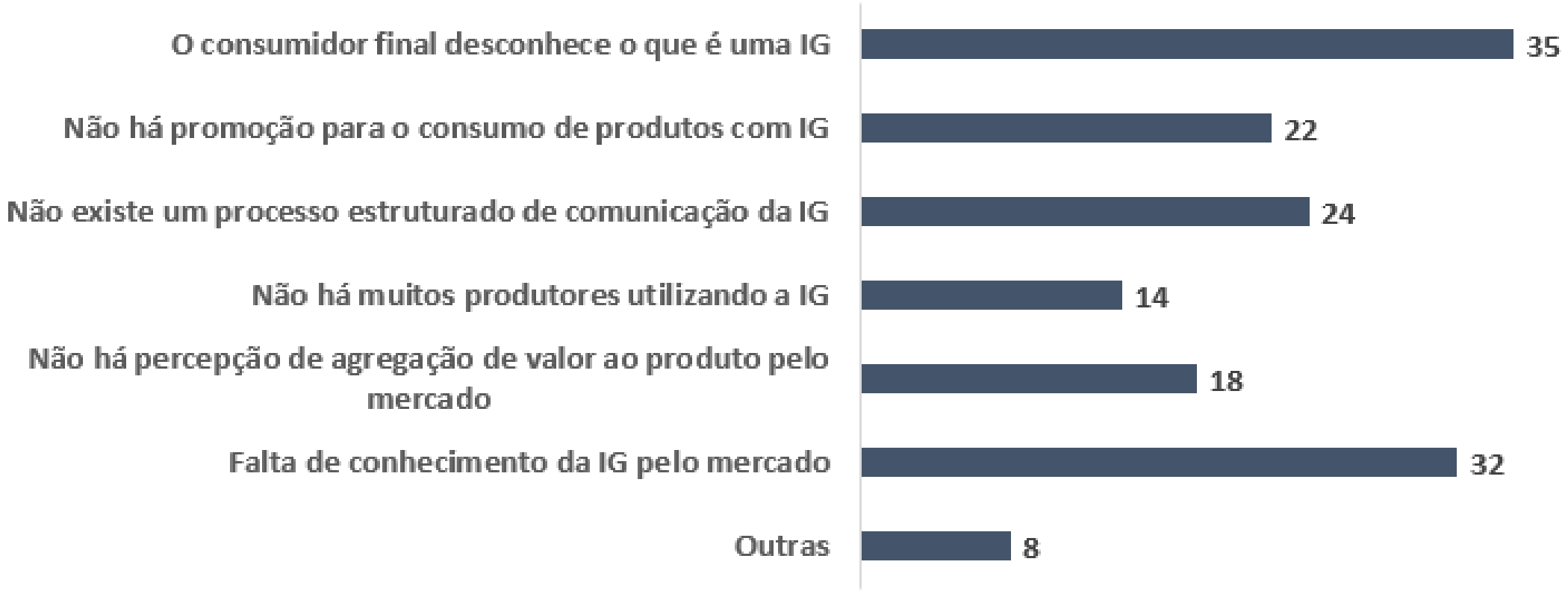

PRINCIPAIS DIFICULDADES DAS IG BRASILEIRAS

O SELO FORTALECERIA O PROCESSO DE COMUNICAÇÃO?

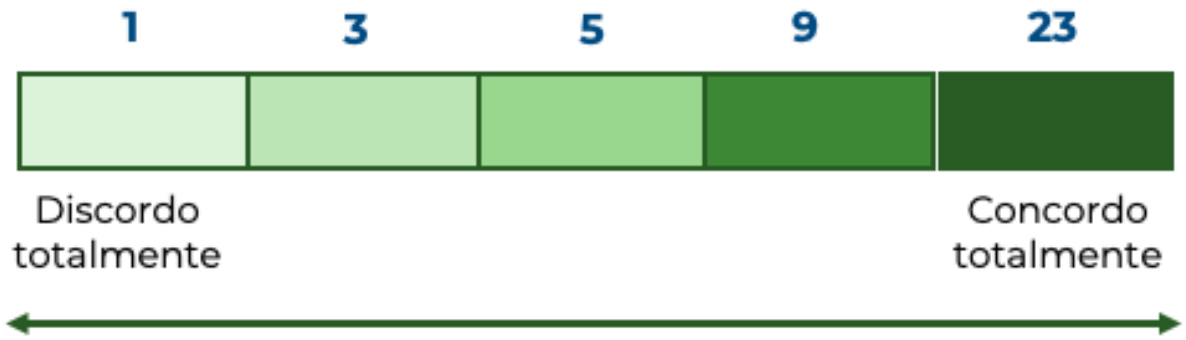

78% tem a percepção de que o Selo Brasileiro de IG fortalece o processo de comunicação com o consumidor final

CASO CONCRETO

"...Maués foi perdendo produtividade, e reconhecimento, ao longo dos anos, tanto é que hoje a grande maioria do guaraná consumido no Brasil vem de outras regiões. Por tanto, se faz necessário, paralelamente ao trabalho com os produtores e beneficiadores para organizar a parte técnica e produtiva, um trabalho de marketing para reconstruir a imagem de Mauese seu relacionamento com o guaraná, e provavelmente o uso de um selo Brasil IG possa ajudar em reconhecer o produto, já que a representação gráfica de cada IG é diferente e não cria uma memória coletiva de reconhecimento independente do produto (como acontece hoje com o selo de orgânico, por exemplo)"

OS SELOS BRASILEIROS

O USO DOS SELOS

- Instituídos pela Portaria INPI nº 46/2021
- O uso dos Selos é:
  - Gratuito
  - Facultativo
  - Autorizado a todos os produtores de IGs registradas no INPI, desde que:
    - Cumpram as disposições dos cadernos de especificações técnicas
    - Estejam sujeitos ao controle definido para a IG
- Uso promocional pelas entidades requerentes e por instituições públicas

O USO DOS SELOS

Devem sempre ser acompanhados dos signos distintivos da respectiva Indicação de Procedência ou Denominação de Origem.

A proporção vem pela largura

A proporção vem pela altura

O USO DOS SELOS

No caso de produtos de IGs que não utilizam signo distintivo próprios, os selos podem ser aplicados onde possível na embalagem.

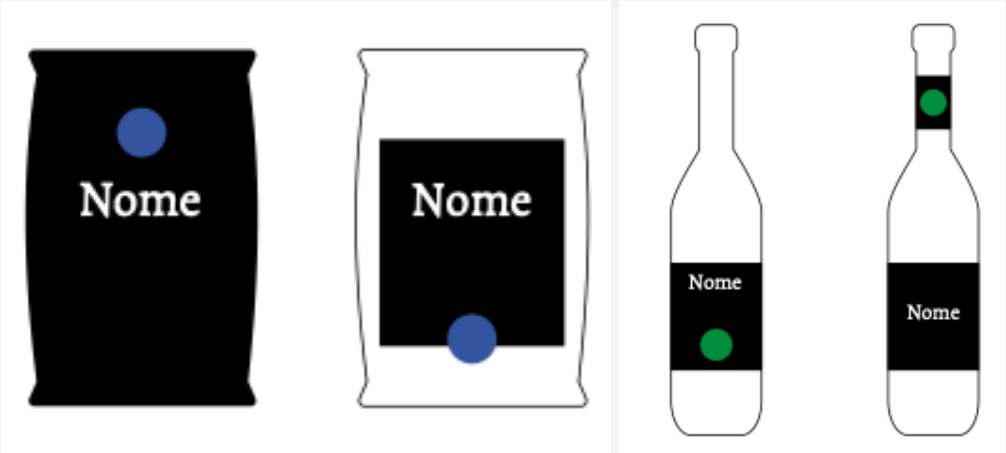

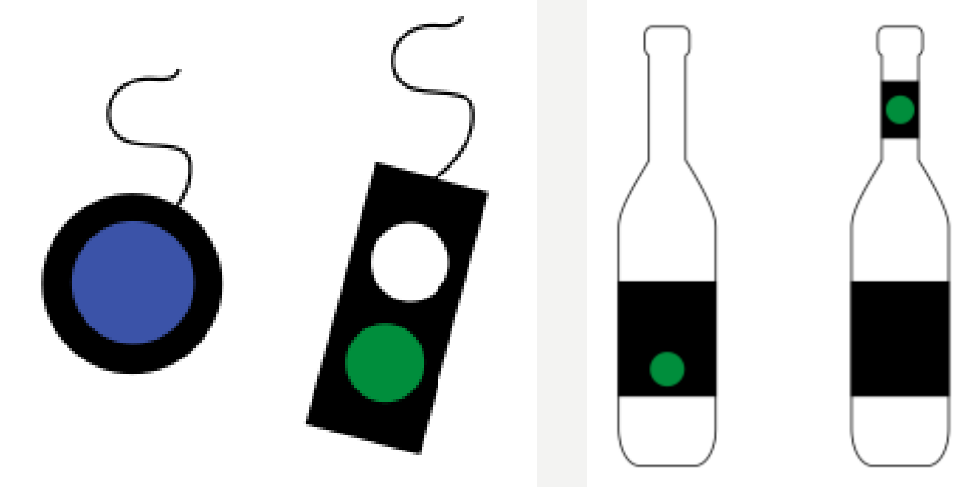

PRÓXIMOS PASSOS

- Disseminação e valorização da cultura das Indicações Geográficas
- Constituição de Grupo Técnico do GIPI para aperfeiçoamento de sistemas de controle, rastreabilidade e vigilância de mercado dos produtos de IGs
- Estímulo à digitalização das Indicações Geográficas
- Cardápio e receitas de instrumentos para financiamento de IGs

OBRIGADO

Miguel Carvalho

miguel.carvalho@economia.gov.br

Chefe da Divisão de Propriedade Intelectual

Ministério da Economia

WIPO

SEBRAE

INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL